



NUCLEO SOCIAL
FLS. <u>10</u>
RUB. <u>6</u>

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO

PARECER Nº 0007/2021 O. S. Nº 0007/2021
EMENTA Referente ao **Projeto de Resolução (PR) nº 12/2021**, que “Concede a Comenda Marechal Candido Rondon ao Excelentíssimo Tenente Coronel GLEBER CANDIDO MORENO”.
AUTOR: Deputado THIAGO SILVA.

RELATOR (A): DEPUTADO (A) Wilson Roberto

I – RELATÓRIO:

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos, por meio do Processo nº 122/2021, Protocolo nº 714/2021, lido na 2ª Sessão Ordinária (10/02/2021).

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Resolução (PR) n.º 12/2021, de autoria do Deputado THIAGO SILVA, que “Concede a Comenda Marechal Candido Rondon ao Excelentíssimo Tenente Coronel GLEBER CANDIDO MORENO”, conforme descrito abaixo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Excelentíssimo Tenente Coronel Gleber Candido Moreno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Em 16/02/2021, os autos foram enviados e recebidos pelo Núcleo Social, conforme artigo 360, inciso III, alínea “a” do Regimento Interno, para a Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto, para a análise e emissão de parecer quanto ao mérito da iniciativa.

É o relatório.

II – PARECER:

Cabe a esta Comissão, dar parecer quanto ao mérito a todas as proposições e assuntos concernentes à educação e instrução, pública ou particular, e a



NUCLEO SOCIAL

FLS. 11

RUB. 8

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO

tudo que disser respeito ao desenvolvimento educacional, artístico e desportivo, contidos no Artigo 369, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

A intenção do autor é “Conceder a Comenda Marechal Candido Rondon ao Excelentíssimo Tenente Coronel GLEBER CANDIDO MORENO”.

De acordo com a Resolução nº 6.597, de 2019 que “Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso”, estabelece na seção XI, art. 15, sobre a Comenda Marechal Candido Rondon. Vejamos:

Art. 15 - A Comenda Marechal Cândido Rondon, como comenda do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso, é destinada a galardoar personalidades brasileiras ou estrangeiras, civis ou militares, que, por seus méritos pessoais ou relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, se tenham feito merecedoras de público reconhecimento.

Parágrafo único - Os projetos de resolução de concessão da Comenda Marechal Cândido Rondon serão analisados pela Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Nas folhas 02 e 03/verso do **Projeto de Resolução (PR) nº 3/2021**, o nobre Parlamentar apresenta as seguintes justificativas:

O ora homenageado nasceu em Barra do Garças-MT no dia 08 de Julho do ano de 1979, filho de João Candido Neto e Maria Perpétua Candido Moreno, casado com a Sra. Laís Galvão Ramos Candido Moreno, têm quatro filhos.

Cursou o extinto curso Primário na Escola O Pequeno Príncipe em Barra do Garças -MT, de 1986 a 1989, cursou o extinto curso Ginásio no Colégio Dom Bosco também em Barra do Garças de 1990 a 1993, iniciando o extinto curso Segundo Grau nas Escolas Estaduais Dom Bosco e Antônio Cristino Cortes em Barra do Garças em 1994, vindo a se mudar para Cuiabá no fim deste ano, concluindo seu curso Propedêutico e Curso Técnico em Contabilidade em 1996, nas Escolas Estaduais Liceu Cuiabano e Dione Augusta respectivamente, sendo aprovado no final deste mesmo ano para o curso de Engenharia Sanitária e Ambiental na Universidade Federal de Mato Grosso.

Cursando o segundo ano de engenharia sanitária, em 1998 entrou para as fileiras do Exército Brasileiro, se estabelecendo no Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva NPOR. No dia 13 de novembro de 2000 sentou praça nas fileiras da Gloriosa Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, passando no Curso de Formação de Soldado - CFSD, onde permaneceu por apenas 30 dias no CFAP, porque logo em seguida foi aprovado no Curso de Formação de Oficiais – CFO,

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO

iniciando sua carreira de Oficial da Polícia Militar em 05 de fevereiro de 2001, na Academia de Polícia Militar Costa Verde, sendo declarado Aspirante a Oficial PM em 27 de novembro de 2003.



Atualmente, é Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, atuando na função de Comandante do 5º Batalhão de Polícia Militar de Força Tática do 4º Comando Regional Rondonópolis, desde agosto de 2018.

Por todas essas importantíssimas razões, conclamo os meus pares dessa Casa de Leis para aprovar a presente Resolução para que possamos fazer esta justa e merecida homenagem.

Desta feita, analisados os aspectos formais e as razões elencadas na justificativa do **Projeto de Resolução (PR) nº 12/2021**, de autoria do Deputado THIAGO SILVA, entendemos que GLEBER CANDIDO MORENO, o indicado satisfaz os requisitos estabelecidos conforme a RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 – D.O.E. AL/MT DE 10/12/2019, é justo que receba a “Comenda Marechal Candido Rondon”, assim, qualificam seu mérito.

Dessa forma, somos favoráveis pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Resolução (PR) nº 12/2021**, de autoria do Deputado THIAGO SILVA, que “Concede a Comenda Marechal Candido Rondon ao Excelentíssimo Tenente Coronel GLEBER CANDIDO MORENO”.

É o parecer.



NUCLEO SOCIAL

FLS. 13RUB. 0**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO****III – VOTO DO RELATOR:**

PROPOSIÇÃO Nº	PARECER Nº	O.S. Nº
PR 12/2021	0007/2021	0007/2021
Referente ao Projeto de Resolução (PR) nº 12/2021 , que “Concede a Comenda Marechal Candido Rondon ao Excelentíssimo Tenente Coronel GLEBER CANDIDO MORENO”.		

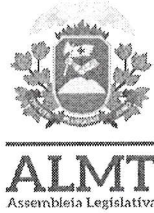
Pelas razões expostas, quanto ao mérito, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução (PR) nº 12/2021, de Autoria do Deputado THIAGO SILVA.

VOTO RELATOR: FAVORÁVEL À APROVAÇÃO.
 PREJUDICIDADE/REJEIÇÃO.
 _____.

Sala de Reunião das Comissões, em 31 de Março de 2021.

ASSINATURA DO RELATOR: _____


Francisco Xavier da Cunha Filho
Consultor Legislativo / Núcleo Social



NUCLEO SOCIAL
 FLS 14
 RUB 2

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO
 IV - FOLHA DE VOTAÇÃO – SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA:

REUNIÃO: 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
 DATA/HORÁRIO: 30/03/2021 – 17H00
 PROPOSIÇÃO: PL Nº 12/2021
 AUTOR: Deputado

SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO REMOTA (VIDEOCONFERÊNCIA)

MEMBROS TITULARES	ASSINATURAS	VOTAÇÃO	RELATOR	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
WILSON SANTOS Presidente		<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
THIAGO DA SILVA Vice-Presidente		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FAISSAL		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input checked="" type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DR. JOÃO		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
VALDIR BARRANCO		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MEMBROS SUPLENTE	ASSINATURAS	VOTO	RELATOR	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ELIZEU NASCIMENTO		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EDUARDO BOTELHO		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DR. GIMENEZ		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input checked="" type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
PAULO ARAÚJO		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALLAN KARDEC		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

RESULTADO FINAL: APROVADO REJEITADO

OBSERVAÇÃO:

Aprovado com 03 votos

Certifico que o(s) Deputado(s) acima descrito(s), votou através do Sistema Eletrônico de Deliberação Remota (videoconferência).

Foi designado o Deputado Wilson Santos
 Para relatar a presente matéria.

DEPUTADO WILSON SANTOS
 Presidente da Comissão

DANIELE TONDO FAVRETO
 Secretária da Comissão CECTCD

ENCAMINHA-SE À SPMD:

FRANCISCO XAVIER DA CUNHA FILHO
 Consultor de Comissão Permanente | Núcleo Social

